

Publicou-se inclua-se em
pauta por CINCO sessões
02 JUNHO 1999.
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 460, DE 1999

Transforma em Estância Turística o Município de Monte Alto.

FLS. N.º 01
RGL. 3273
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica transformado em Estância Turística o Município de Monte Alto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Monte Alto, distante 365 km da Capital, localizado na Região de Ribeirão Preto, se constitui em importante polo turístico do Estado.

A população de Monte Alto está estimada em 45.000 habitantes, com maior concentração demográfica na zona urbana. A densidade demográfica atinge 7,34 habitantes por quilometro quadrado, tendo sido povoadores pioneiros indivíduos de origem européia, italianos e portugueses. Monte Alto conta com 30 bairros urbanos, 11 bairros rurais, 5 chácaras, 4 condomínios, área industrial, aeroporto municipal, além dos distritos de Aparecida e Ibitirama.

A economia de Monte Alto decorre da diversificação da cultura agrícola, com grande predominância da cana-de-açúcar. Destaca-se o plantio de cebola, responsável por 27% do total produzido no Estado de São Paulo. Porém, seus produtores vêm aos poucos substituindo suas lavouras de cebola pela fruticultura, ressaltando-se o aumento da produção de manga, limão, goiaba e laranja. Outro aspecto do sistema econômico, em menor escala, é a pecuária, sendo que predominam os rebanhos de bovinos e suínos.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3273 de 02/06/99
Autuado com 24 folhas
Ass. _____

ENTRADA 03/06/99
31/05/99 035486

Monte Alto possui moderna rede hoteleira para atendimento da demanda turística; o comércio da cidade se constitui num dos melhores da região, dispondo de rede bancária compatível. Possui também bons recursos na área da saúde, contando com hospital particular, Santa Casa de Misericórdia, Pronto Socorro Municipal, 3 Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde, Ambulatório de Saúde Mental, além de várias clínicas médicas e consultórios médicos e odontológicos particulares.

Monte Alto possui rica fauna e além de suas atrações turísticas conhecidas em todo o Brasil, também conta com um rico calendário de festas, destacando-se a Festa do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade, realizada anualmente de 28 de julho a 6 de agosto, onde se pode realmente conhecer um pouco mais sobre a tradição e a cultura do município.

Na área turística são famosas as suas cachoeiras, destacando-se a Cachoeira Primavera (Bairro da Bocaina), que possui baixo volume de água o ano todo e tem aproximadamente 20 metros de altura; Cachoeira do Bairro da Água Limpa, que possui baixo volume de água nos meses de maio a agosto e tem aproximadamente 25 metros de altura; Cachoeira do Bairro dos Martins, que possui baixo volume de água nos meses de maio a agosto e tem aproximadamente 30 metros de altura; Cachoeira do Sacani, que possui volume de água o ano todo e tem aproximadamente 70 metros de altura e a Cachoeira do Rio Turvo, que possui volume de água o ano todo e tem aproximadamente 50 metros de altura.

A cidade é dotada de Teatro, Biblioteca Pública, três emissoras de rádio, quatro jornais semanários e três quinzenais.

Outra atração turística da cidade é o Museu de Paleontologia, instalado em um prédio anexo ao Museu Histórico e Cultural que ocupa uma área de aproximadamente 400 m², possuindo um amplo salão de exposição, laboratório, sala de recepção e demais acomodações.

A existência de fósseis em Monte Alto se deve ao fato das rochas que existem na região serem exatamente as que se formaram no fim do período Cretáceo.

Com o encontro casual de fósseis a partir do ano de 1985 e com diversas escavações realizadas, o grande número de exemplares coletados foi motivo da criação de um Museu que abrigasse todo o material recolhido. Daí surgiu o Museu de Paleontologia de Monte Alto, construído e inaugurado em 1992.



FLS. N.º 02
RGL. 3273
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Desde sua inauguração, em julho de 1992, o acervo do Museu cresceu consideravelmente devido às inúmeras descobertas feitas posteriormente. Atualmente o Museu recebe alunos das mais diversas regiões do País. O número de visitantes em 1998 até o mês de novembro, atingiu o número de 20.573 pessoas. Seu consultor é o Professor Reinaldo José Bertini, da UNESP de Rio Claro, doutor em paleontologia e especialista em répteis do período Cretáceo e o seu coordenador, o Professor Antônio Celso de Arruda Campos. O Museu possui convênio celebrado com a Universidade Federal do Rio Janeiro, com o Museu Nacional do Rio de Janeiro e com a UNESP de Rio Claro.

O acervo do Museu de Monte Alto, hoje cerca de 1.300 fósseis, é composto basicamente de ossos de dinossauros saurópodes, moluscos bivalves, tartarugas e crocodilos (70 milhões de anos) recolhidos nos afloramentos da região e que estão distribuídos em 80 vitrines.

O objetivo principal do Museu é divulgar as ciências da paleontologia e da geologia entre estudantes, incentivar a pesquisa e também promover palestras e debates sobre as disciplinas, ensinando os alunos a preservarem o meio ambiente e propagar o ecoturismo educativo.

Diante do exposto, nada mais justo que se transforme o município em Estância Turística, pelo que, apelo aos nobres Pares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado DUARTE NOGUEIRA
PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 7
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 03 - 06 - 99

Serviço de Atendimento e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 2161/99 9
.....
Conferência

460
Prefeitura Municipal de Monte Alto

OFÍCIO SICA 01799

Monte Alto, 30 de Março de 1999.

Ao
Deputado Duarte Nogueira
Assembléia Legislativa
Av. Pedro Alvares Cabral
São Paulo, S.P.



Prezado Senhor,

Vimos pelo presente solicitar o seu apoio para que a cidade de Monte Alto, conforme a legislação vigente, seja considerada "Estância Turística". (lei estadual nº 1457 de 11/11/77 e decreto nº 11.022 de 28/12/77).

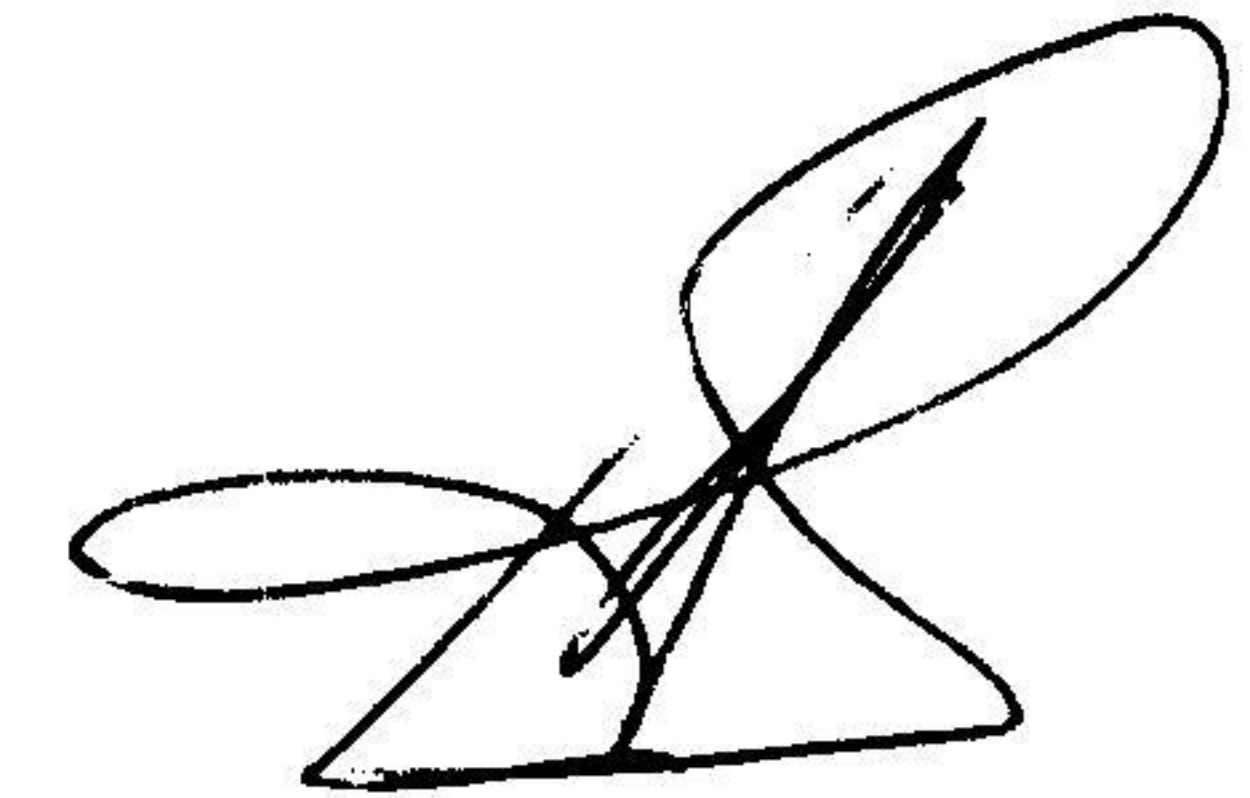
A cidade de Monte Alto, como poucas no Estado de São Paulo, apresenta inúmeros atrativos para o desenvolvimento do turismo ecológico e religioso. Estamos conscientes que este setor de economia é muito promissor, pois com pouco investimento ele movimenta todos os setores comerciais da cidade.

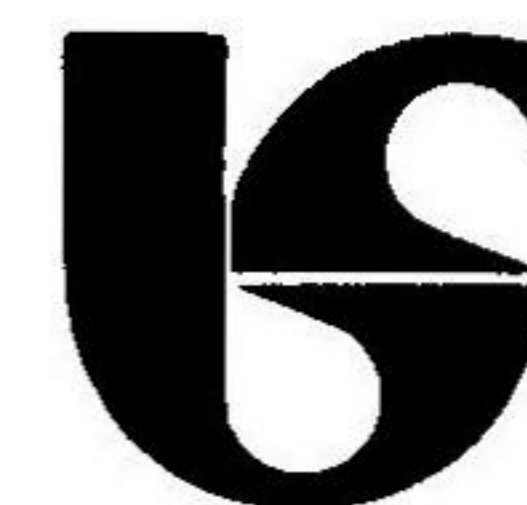
Acompanhamos o incansável trabalho que Vossa Senhoria vem devolvendo para ampliar as oportunidades de trabalho e bem estar social de nossa região. Acreditamos que este pleito se enquadra perfeitamente dentro de suas metas de trabalho.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Cordiais Saudações


Dr. Elias Bahdur
Prefeito Municipal


Luiz Antonio Guimarães
Secretário de Indústria, Comércio
e Agricultura



companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

MONTE ALTO, 16 DE DEZEMBRO DE 1.998.

OFÍCIO N.º.: 21/98



Em atenção ao ofício 068/98, informamos que o município de Monte Alto e Distritos são beneficiados com o abastecimento de 100% dos imóveis com água potável.

Quanto à coleta, afastamento e disposição final dos esgotos são atendidos 98,07% dos imóveis.

Sendo só para o momento e certo de ter atendido vossa solicitação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Engº Luiz Carlos de Paula
Gerente de Divisão-ITDO
Matr. 17769-9

Ilmo Sr.
Luiz Antonio Guimarães
Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura
Monte Alto - SP

003/99/CB



Ribeirão Preto, 05 de Janeiro de 1999

Senhor Secretário,


Em atenção ao Ofício SICA -06998, datado de 10 de dezembro de 1998, onde Vossa Senhoria solicita declaração sobre a qualidade do ar na cidade de Monte Alto, temos a informar que a CETESB não possui dados analíticos referentes ao assunto, visto que para tanto, seria necessário a implantação de uma estação amostradora na cidade.

Entretanto, em razão da vocação industrial do município não constata-se a implantação de atividades potencialmente poluidoras do ar como; indústrias químicas, petroquímicas, etc., que possam acarretar o comprometimento significativo da qualidade do ar.

Informamos ainda que, os casos de poluição do ar registrados pela Agência Ambiental de Ribeirão Preto, referentes à cidade de Monte Alto, são episódios localizados e que não comprometem a qualidade do ar como um todo

Sem mais para o momento

Atenciosamente,


Engº Ivo Antonio Clemente
Gerente Regional da Bacia do Rio Grande
CREA - SP 195446/D - Reg. 04.1434-1

Ilustríssimo Senhor
Luiz Antônio Guimarães
MD. Secretário de Indústria Comércio e Agricultura de Monte Alto
Monte Alto S.P
GLC/sam

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 56ª a 60ª Sessões Ordinárias (de 08 a 14/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 14/06/99

A